

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 017/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 19 de julho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os feriados municipais dos dias 18 de julho e 20 de julho;

CONSIDERANDO que este é o ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 19 de julho de 2022 (terca-feira), para a Administração Pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 14 de julho de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio de Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 14 de julho de dois mil e vinte e dois.